



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES:  
INDICAÇÃO Nº.**

000838

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
14.ª SESSÃO
DATA 05/05/20
<i>[Handwritten signature]</i>
<b>PRESIDENTE</b>

**INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize estudos a fim de aumentar a espaço utilizado pela Feira Livre do Boqueirão na Rua Paulo Fefin.**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando todo o caos causado pela pandemia decorrente do COVID-19 e a necessidade de distanciamento, se faz necessário pensar formas de criar mais espaço para que as pessoas possam se movimentar e acessar os produtos que ficam nas barracas.

Sendo assim há a necessidade de estudar a possibilidade do fechamento de rua para que as barracas possam buscar mais espaço, evitando o risco para trabalhadores e consumidores.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de maio de 2020.

*[Handwritten signature]*  
**JANAINA BALLARIS**  
**VEREADORA**